



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2021/SAD.SEGES

Processo nº 2021005936, Comunicação Interna nº 022/2021/SDSP.DEADM, O Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico acostado às fls. 100/103, ratificado pela Procuradoria-Geral do Município.

1º – OBJETO: Aquisição de EPI'S para os funcionários dos equipamentos da Secretaria-Executiva de Assistência Social para enfrentamento do COVID-19.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Qualyta Serviços e Consultoria Eireli, CNPJ 30.756.604/0001-23.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 25.446,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

4º – PRAZO DA ENTREGA: Entrega única, com o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança..

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com a justificativa do Secretário-Executivo de Assistência Social no Termo de Referência Nº 014/2021/SDSP.DADFI, fls. 87/92.

7º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias:

Ficha nº 20215431, Dotação nº 26.2601.08.244.0134.2247.33903028.13900000

Ficha nº 20215432, Dotação nº 26.2601.08.244.0136.2706.33903028.13900000

Ficha nº 20215434, Dotação nº 26.2601.08.243.0136.2705.33903028.13900000

Ficha nº 20215433, Dotação nº 26.2601.08.244.0136.2706.33903021.13900000

Ficha nº 20215435, Dotação nº 26.2601.08.243.0136.2705.33903021.13900000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021005936, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Qualyta Serviços e Consultoria Eireli, CNPJ 30.756.604/0001-23, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 16 de março de 2021.

Eduardo Barbosa Sampaio

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania